

DECRETO Nº 393 de 17 de Setembro de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 736,36 (Setecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
04 – Departamento de Finanças	
03 – Administração e planejamento	
08 – Administração financeira	
032 – Controle interno	
2013 – Contabilidade e Auditoria	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	736,36

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
04 – Departamento de Finanças	
03 – Administração e planejamento	
08 – Administração financeira	
032 – Controle interno	
2011 – Direção da política financeira	
3000 – Despesas correntes	
3200 – Transferências correntes	
3260 – Encargos da dívida interna	
3261 – Juros da dívida contratada	736,36

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 17 de setembro de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete